



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 607/2020/SUPES-ES

Vitória, 06 de outubro de 2020.

Ao Senhor,
Eliezio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto - Estado do Espírito Santo
Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro - Colatina - ES- Cep 29700-025
Telefax: (27) 3722-3444 - E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

Assunto: Em resposta ao Ofício Nº 619/2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02009.001869/2020-79.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício em epígrafe, informo que o referido empreendimento não é licenciado pelo IBAMA.

Atenciosamente,

Luiz Renato Fiori
Superintendente o IBAMA-ES



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO FIORI, Superintendente**, em 06/10/2020, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8503731** e o código CRC **8F0C8385**.

Referência: Processo nº 02009.001869/2020-79

SEI nº 8503731

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2487 - Bento Ferreira - Telefone:
CEP 29050-625 Vitória/ES - www.ibama.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003700330033003A00540052004100

Assunto: **Em resposta ao Ofício N° 619/2020.**
De IBAMA/Email da Unidade <supes.es@ibama.gov.br>
Para: <secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data 08/10/2020 15:11
Prioridade Normal



-
- Oficio_8503731.html (~40 KB)
 - E_mail_8527677.html (~2 KB)
-

Boa tarde,
De ordem do Superintendente do IBAMA-ES, sr. Luiz Renato Fiori encaminho em anexo o Ofício nº 607/2020/SUPES-ES para conhecimento. Por gentileza, favor desconsiderar o equívoco da informação da cópia do processo enviado, reitero apenas o envio do ofício 607.

(Favor acusar o recebimento deste e-mail)

Atenciosamente,
Camila Perpetuo
Assistente Administrativo-IBAMA-ES

